



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3382/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO Campus São Gonçalo;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2897/19 – Mirian da Silva Rosario
02	0336/22 – Gisele Pinheiro de Jesus
03	2251/22 – Monique de Oliveira da Silva Santos
04	3476/22 – Gabriel Werneck Miglionico
05	3612/22 – Ana Aline da Silva Machado
06	3616/22 – Carla Santos de Sousa
07	3630/22 – Cintia da Silva Balbino
08	3689/22 – Mariana Fernandes Carvalho
09	3697/22 – Renata dos Santos Silva
10	4024/22 – Larissa David da Silva
11	4072/22 – Letícia Machado Souza
12	4102/22 – Edna Carla Robaina
13	4151/22 – Daiana de Freitas Marques Cunha
14	4279/22 – Amanda Bento de Souza
15	4321/22 – Carolayne Rodrigues da Silva Bonzi
16	4323/22 – Daniele Miranda Natividade
17	0035/23 – Talita da Silva Barbosa Camargo de Oliveira
18	0071/23 – Suelen da Silva Couto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

19	0226/23 – Arthur Rodrigues Maio
20	0331/23 – Rayanne da Silva Barros
21	0420/23 – Lucas Thiago Oliveira de Jesus
22	0434/23 – Natalia Rezende Floriano
23	0495/23 – Itam Souza Santos
24	0547/23 – Raissa Emidio de Araujo Motta
25	0606/23 – Letícia de Souza Fraga
26	0629/23 – Vladimir de Assis Zambrothi
27	0645/23 – Mariana Flavia Mendonça Lyra
28	0739/23 – Caroline Dias Campos Marques Alves
29	0803/23 – Simone Silva Fonseca Xavier
30	0895/23 – Nayara Silva Cecche
31	1124/23 – Karina Oliveira Santos
32	1470/23 – Lucas Mariano da Silva
33	1846/23 – Thaisa da Silva Flauzino
34	2632/23 – Rayza Barros Cwejjorn
35	3120/23 – Daniele Eleuterio
36	0065/24 – Beatriz Prado Lopes
37	0250/24 – Aline Amaral de Castro Lopes
38	0548/24 – Juliana Fernandes Aleixo
39	0572/24 – Fernanda Siqueira da Conceição Ferreira
40	0596/24 – Valeska Matheus Ramos Silva
41	0644/24 – Camila Borges Martins Fontes de Souza
42	0667/24 – Natalia dos Santos Pinheiro
43	0846/24 – Elidio de Souza Dantas

Total: 43 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0012/24 – Sergio Araujo Camera
02	0077/24 – Caroline Mendonça Quirino
03	0192/24 – Bruno Lourenço da Costa
04	0386/24 – Matheus Ferreira Irie
05	0550/24 – Marconi Alves da Silva
06	0560/24 – Eloisa Jose Braga de Sousa
07	0575/24 – Barbara da Silva Lopes
08	0578/24 – Maria das Graças da Silva Paiva
09	0580/24 – Joselaine Paula Ferreira
10	0581/24 – Bruna Hevelyn Correia M dos Santos
11	0588/24 – Lylliane Alvarenga Goulart
12	0597/24 – Eduarda Camelo da Silva
13	0599/24 – Larissia Domingos da Silva
14	0601/24 – Bruna Marinho da Encarnação
15	0603/24 – Wilson Mousinho Lins dos Santos Junior
16	0607/24 – Wendell Vieira Rodrigues
17	0656/24 – Lucas Ribeiro Mattos Pereira
18	0671/24 – Wanderson Soares Nunes
19	0721/24 – Camilla Christina Gomes de L Azevedo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

20	0736/24 – Julia Lamech de Souza
21	0748/24 – Juliana Cristini Brum da Motta
22	0766/24 – Tafarel Leite Linhares
23	0784/24 – Drielly Maciel Guedes
24	0801/24 – Rafaella Lourenco Ferreira
25	0812/24 – Lohainy Pinto Lima
26	0835/24 – Thiago Rodrigues de Lima
27	0838/24 – Maria Carolina Conceição Neif Alves
28	0841/24 – Marcela de Nazareth Mariano
29	0843/24 – Natiely da Silva Carvalho
30	0844/24 – Igor Rodrigues de Sousa
31	0845/24 – Fernando Costa de Paula
32	0846/24 – Marina Nunes Oliveira dos Santos
33	0847/24 – Felipe Alves dos Santos Pimentel
34	0848/24 – Franciele Miranda Marins Freitas
35	0850/24 – Josué de Jesus Nogueira
36	0854/24 – Joao Victor Rodrigues Falcao
37	0855/24 – Wellington Deolindo Lima
38	0856/24 – Rainara Chagas Soares
39	0858/24 – Angelica de Souza Paes Conceição
40	0860/24 – Juliana Jesus Botelho
41	0861/24 – Cariny da Silva Barreto
42	0863/24 – Kevin Junger Lima
43	0868/24 – Lucianny de Carvalho Borges
44	0869/24 – Amanda Santos Faria Nespoli
45	0870/24 – Joao Paulo de Oliveira Pinto
46	0871/24 – Paolla Barcellos de C Barreto
47	0872/24 – Aline da Silva Azevedo
48	0874/24 – Josele Jordão Nunes S e Santos
49	0876/24 – Marleides Gomes dos Santos Vieira
50	0880/24 – Karen Godinho da Costa
51	0897/24 – Yasmim Nascimento dos Santos
52	0901/24 – Emilly Paula de Bragança
53	0904/24 – Wallace Ferreira Gonçalves

Total: 53 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	0487/24 – Danielle Cristina Rodrigues Vieira
02	0707/24 – Leticia Laila Chies
03	0790/24 – Jordanna Stefanny Matos

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 01 0252/18 – Karyna Danielle do Socorro Conde Valadares
02 2077/23 – Bruna Sant`Anna Soares

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1805/23 – Cassia Kellen Jacks Santos Nascimento
02 3522/23 – Renata Cardoso Leite
03 3524/23 – Talita Cristina Durade Martins Muniz
04 3981/23 – Vinicius de Almeida Alvarenga
05 4111/23 – Eliane Nunes Coutinho
06 4226/23 – Kayza Arantes Bomfim
07 0381/24 – Ana Luiza de Assis Narcizo Moço
08 0505/24 – Jéssica da Silva Teixeira
09 0518/24 – Iolanda Souza Macedo
10 0522/24 – Ligiane Cristina Freitas Tomé
11 0539/24 – Giulia de Campos Soares
12 0558/24 – Alice Almeida Silvestre da Silva
13 0622/24 – Cândida Monteiro de Oliveira
14 0642/24 – Renata Brandão de Oliveira
15 0683/24 – Yasmin de Cassia da Silva Balthar
16 0705/24 – Luana Fernandes Azevedo
17 0711/24 – Priscila Alexandra Chagas
18 0714/24 – Ester Viana Ramos Costa
19 0715/24 – Aline Machado de Lima
20 0720/24 – Adriana Jhennifer dos Santos Ponciano
21 0734/24 – Andressa Emilio Gama de Souza
22 0746/24 – Karyne Ferreira Monteiro da Costa
23 0755/24 – Carla de Assis Rodrigues
24 0763/24 – Ingrid Kerolim da Cunha Alves
25 0767/24 – Pâmella Santos Murta da Silva
26 0778/24 – Maria Eduarda Gonçalves Loureiro
27 0786/24 – Pedro Vitória Gomes Teixeira
28 0792/24 – Luana Cecília Santos Carneiro
29 0794/24 – Ana Vitoria do Nascimento Pinheiro
30 0813/24 – Andreza dos Santos Pereira
31 0817/24 – Emilys Andreina Ugueto Gomes
32 0823/24 – Harian Bruna Silva Gouvea Pacheco
33 0828/24 – Maicon Sant`Ana Fonseca
34 0829/24 – Daiane Assunção Silva
35 0831/24 – Alax Duarte da Silva
36 0837/24 – Adriana Aparecida Barbosa Gonçalves
37 0898/24 – Beatriz Rosario de Oliveira
38 0909/24 – Ana Paula Silva dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

39 0914/24 – Alexsandro Sousa da Silva
40 0919/24 – Bianca Bispo de Freitas

Total: 40 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0797/24 – Beatriz do Nascimento Ribeiro

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente